
Consórcio UTE Parnaíba IV

***Informações financeiras em
31 de dezembro de 2017
e relatório do auditor independente***



Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras

Aos Administradores e Acionistas
Consórcio UTE Parnaíba IV

Opinião

Examinamos as informações financeiras do Consórcio UTE Parnaíba IV ("Consórcio"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as informações financeiras do Consórcio acima referidas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017 foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as cláusulas do Termo de Compromisso com data de 14 de março de 2013 entre as consorciadas Eneva S.A. ("Eneva"), Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. ("PGC") e a Kinross Brasil Mineração S.A. ("Kinross").

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras". Somos independentes em relação ao Consórcio, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração e apresentação das informações financeiras e restrição sobre distribuição ou uso

Chamamos a atenção para a nota explicativa 3 às informações financeiras, que descreve a base contábil dessas informações financeiras, elaboradas para auxiliar o Consórcio no cumprimento das cláusulas para elaboração de relatórios contábeis do contrato acima mencionado. Conseqüentemente, as informações financeiras podem não servir para outras finalidades. Nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização e informação da administração da Eneva, da PGC e da Kinross e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas companhias. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras

A administração é responsável pela elaboração dessas das informações financeiras de acordo com as cláusulas do Termo de Compromisso e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Consórcio continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Consórcio ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Consórcio UTE Parnaíba IV

Os responsáveis pela governança do Consórcio são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras

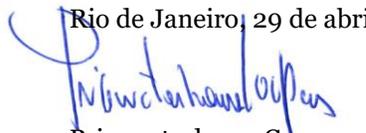
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações contábeis tomadas em conjunto estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, a garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações contábeis.

Como parte de uma auditoria, de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

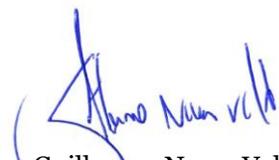
- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro; planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos; e obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Consórcio.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e das respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Consórcio. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Consórcio a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 29 de abril de 2019



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes
CRC 2SP000160/O-5



Guilherme Naves Valle
Contador CRC 1MG070614/O-5

Consórcio UTE Parnaíba IV

Balço patrimonial

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Em milhares de reais – R\$)

Ativo		<u>2017</u>	<u>2016</u>	Passivo		<u>2017</u>	<u>2016</u>
Circulante				Circulante			
Contas a receber	5	6.888	5.308	Fornecedores	6	308	304
Partes relacionadas	7	2.543	3.572	Partes relacionadas	7	9.123	8.577
						<u>9.431</u>	<u>8.880</u>
		<u>9.431</u>	<u>8.880</u>				
Total do Ativo		<u><u>9.431</u></u>	<u><u>8.880</u></u>	Total do Passivo e Patrimônio Líquido		<u><u>9.431</u></u>	<u><u>8.880</u></u>

As notas explicativas da administração são parte integrante das informações financeiras.

1. Contexto operacional

Em março de 2013 foi firmado um Termo de Compromisso entre a Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. (Parnaíba Comercializadora), a Kinross Brasil Mineração S.A. (Kinross) e a UTE Parnaíba Geração de Energia S.A. (UTE Parnaíba IV), tendo a Eneva S.A. (Eneva) como interveniente anuente, com o objetivo de estipular os termos e condições da estrutura de autoprodução compartilhada. O Termo de Compromisso tem vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2018.

A estrutura do negócio de autoprodução compartilhada foi desenvolvida pela Eneva, onde o consórcio formado pela Kinross e liderado pela subsidiária Parnaíba Comercializadora, assumiu a autorização outorgada pela ANEEL em favor do empreendimento de geração de energia elétrica (UTE Parnaíba IV) através do arrendamento e compartilhamento da unidade geradora e alocando para o consumo próprio a energia proporcional à sua participação no Consórcio. Os benefícios da estrutura de autoprodução serão divididos na proporção de 50% para KBM e 50% para a Parnaíba IV.

A UTE Parnaíba IV requereu à ANEEL a autorização de Produtor Independente de Energia (PIE), no âmbito de Contratação Livre (ACL), conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 390 de 15 de dezembro de 2009, a fim de implantar uma usina térmica a gás natural composta por três unidades geradoras no Complexo Termelétrico do Parnaíba com capacidade instalada de 56.277 MW para se conectar ao Sistema Interligado Nacional (SIN).

A Eneva assumiu todos os riscos relacionados à construção, licenciamento, operação e demais condições necessárias ao bom funcionamento da Unidade Geradora e dos contratos da Estrutura de Autoprodução.

Para a estrutura de autoprodução ser viabilizada, as partes celebraram um Contrato de Constituição de Consórcio para geração térmica, um Contrato de Arrendamento da Unidade Geradora da UTE Parnaíba IV e um Contrato de Operação e Manutenção da unidade geradora UTE Parnaíba IV, em conjunto denominados Contratos de Autoprodução, conforme regulado no Termo de Compromisso.

Em março de 2013 foi celebrado entre a UTE Parnaíba IV, OGX Maranhão Petróleo e Gás S.A. (atual PGN) e Petra Energia Parnaíba S.A. (atual BPMB Parnaíba S.A que foi incorporada pela PGN em agosto de 2017) Contrato de Compra e Venda de Gás Natural, o qual garante o suprimento de gás natural necessário para a geração termelétrica da UTE.

Em maio de 2013, a Parnaíba Comercializadora e a Kinross celebraram o Contrato de Constituição de Consórcio UTE Parnaíba IV, situado na Cidade de Santo Antônio dos Lopes, Estado do Maranhão, conforme disposto nos artigos 278 e 279 da Lei nº 6.404/76 e com vigência até 31 de dezembro de 2018. O Consórcio foi constituído com o objetivo de reunir esforços para desenvolver a atividade de geração de energia por meio do compartilhamento da Unidade Geradora, mediante outorga de autorização para Autoprodução e Produção Independente.

Conforme acertado no Contrato de Constituição do Consórcio, a líder do Consórcio é a Parnaíba Comercializadora e a participação das consorciadas é a seguinte:

- Parnaíba Comercialização e Geração de Energia S.A. – 5%
- Kinross Brasil Mineração S.A. - 95%

Consórcio UTE Parnaíba IV

Notas explicativas às Informações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Como regra geral, a responsabilidade de cada consorciada pelas obrigações assumidas em consórcio será limitada à sua participação, aplicando-se às atribuições de receitas e custos inerentes ao cumprimento do contrato, assim como direitos, obrigações, lucros, perdas, responsabilidades, fianças e garantias. As consorciadas aportam somente o valor correspondente à proporção de sua participação.

Em dezembro de 2013, a Parnaíba IV, através da Resolução Autorizativa ANEEL 4473/2013, cedeu os direitos e obrigações da Usina Termelétrica UTE Parnaíba IV ao Consórcio UTE Parnaíba IV, passando o faturamento do gás natural pela PGN a ser feito contra a Parnaíba Comercializadora, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Gás Natural.

Com a transferência da outorga da Parnaíba IV para o Consórcio UTE Parnaíba IV e com início do arrendamento da Parnaíba IV em 01 de maio de 2014, todos os custos inerentes à produção de energia, bem como consumo de gás, arrendamento da UTE e manutenção de equipamento foram incorridos no Consórcio UTE Parnaíba IV. Em contrapartida o consórcio receberá aportes periódicos para honrar suas obrigações, na proporção de cada consorciada e, desta forma, ele apresentará sempre um resultado neutro, tendo os lucros ou prejuízos que dele forem gerados absorvidos pelas consorciadas.

Licenças e autorizações

A Parnaíba IV e a Parnaíba Comercializadora, de acordo com o Termo de Compromisso, são as responsáveis por quaisquer danos ambientais, fiscais e trabalhistas relacionados à atividade operacional da Unidade Geradora e mantém as consorciadas indenadas de qualquer responsabilidade em relação à tais matérias.

A Parnaíba Geração acompanha permanentemente o atendimento das condicionantes das licenças ambientais necessárias ao desenvolvimento de suas atividades, com foco na sustentabilidade do negócio e no uso racional dos recursos naturais.

Ao longo de 2017, a Parnaíba Geração trabalhou para aperfeiçoar sua gestão de saúde, segurança, meio ambiente e responsabilidade social, visando o pleno cumprimento da legislação vigente, das exigências dos órgãos governamentais, com foco na melhoria dos indicadores de saúde, segurança e meio ambiente e na implantação de ações de responsabilidade social.

A emissão dessas informações financeiras foi autorizada pela Administração do Consórcio em 29 de abril de 2019.

2. Apresentação das informações financeiras

As informações financeiras foram preparadas com base no custo histórico, ajustado ao valor de realização quando aplicável.

Consórcio UTE Parnaíba IV

Notas explicativas às Informações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A preparação de informações financeiras requer o uso de certas estimativas contábeis críticas e também o exercício de julgamento por parte da administração da Companhia no processo de aplicação das políticas contábeis. Aquelas áreas que requerem maior nível de julgamento e possuem maior complexidade, bem como as áreas nas quais premissas e estimativas são significativas para as informações financeiras, estão divulgadas na Nota 4.

Os itens incluídos nas informações financeiras são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a empresa atua ("a moeda funcional"). As informações financeiras estão apresentadas em R\$, que é a moeda funcional e, também, a moeda de apresentação da Companhia.

3. Resumo das principais práticas contábeis

As políticas contábeis descritas em detalhes abaixo estão aderentes a estrutura de funcionamento do consórcio, estabelecida pelas consorciadas e apresentadas no documento "Termo de Compromisso", assinado em 14 de março de 2013 e vigente até o término do contrato.

As políticas contábeis foram aplicadas de forma consistente a todos os exercícios apresentados nesta informação financeira.

3.1 Ativos financeiros

3.1.1 Classificação

A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, sob as seguintes categorias: mensurados ao valor justo por meio do resultado e empréstimos e recebíveis. A classificação depende da finalidade para a qual os ativos financeiros foram adquiridos.

3.1.2 Compensação de instrumentos financeiros

Ativos e passivos financeiros são compensados e o valor líquido é apresentado no balanço patrimonial quando há um direito legal de compensar os valores reconhecidos e há a intenção de liquidá-los em uma base líquida, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

3.2 Contas a receber de clientes e partes relacionadas

3.2.1 Contas a receber de clientes

Consórcio UTE Parnaíba IV

Notas explicativas às Informações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As contas a receber de clientes correspondem aos valores a receber pela comercialização de energia elétrica referente a contratos bilaterais e são do curso normal das atividades do Consórcio. Se o prazo de recebimento é equivalente a um ano ou menos, as contas a receber são classificadas no ativo circulante. Caso contrário, estão apresentadas no ativo não circulante.

As contas a receber de clientes são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a perda estimada para créditos de liquidação duvidosa ("PECLD" ou impairment).

3.2.2. Contas a receber - partes relacionadas

As contas a receber de partes relacionadas correspondem a operação do consórcio firmado por Kinross e Parnaíba Geração e Comercialização, conforme descrito na nota nº 1.

As contas a receber de partes relacionadas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método da taxa efetiva de juros menos a provisão para créditos de liquidação duvidosa.

3.3 Contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas

As contas a pagar aos fornecedores e partes relacionadas são obrigações a pagar por bens ou serviços que foram adquiridos no curso normal dos negócios, sendo classificadas como passivos circulantes se o pagamento for devido no período de até um ano. Caso contrário, as contas a pagar são apresentadas como passivo não circulante. Elas são, inicialmente, reconhecidas pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado com o uso do método de taxa efetiva de juros.

3.4 Arrendamentos

O Consórcio arrendará da UTE Parnaíba IV os bens e instalações da unidade geradora de energia, bem como a área em que se situa a unidade geradora postos por ela em serviço, de forma a atender as exigências da ANEEL para outorga da autorização em nome da consorciadas. Esse contrato é classificado com um custo operacional exclusivo do Consórcio.

3.5 Compra de Gás Natural

A Parnaíba Gás Natural (PGN) é a responsável pela venda e fornecimento de gás natural utilizados como insumo na geração na Usina. Esse gasto é classificado como um custo operacional exclusivo do Consórcio.

3.6 Encargos setoriais

Contrato de uso do sistema de transmissão (CUST) e Contrato de conexão ao sistema de transmissão (CCT), são custos operacionais exclusivos do consórcio.

Consórcio UTE Parnaíba IV

Notas explicativas às Informações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

3.7 Serviços de Operação e Manutenção

A UTE Parnaíba IV (arrendadora da planta de geração) é a responsável pela prestação de serviços de operação e manutenção da Termelétrica que é classificado como um custo operacional exclusivo do Consórcio.

3.8 Reembolso de custos

As contribuições realizadas pela consorciada Kinross têm o objetivo de cobrir os custos inerentes a operação do Consórcio. Todos os custos incorridos pelo Consórcio, são reembolsados pela Kinross e pela Parnaíba Geração e Comercialização.

3.9 Provisões

As provisões são reconhecidas quando: (i) a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada (constructive obligation) como resultado de eventos já ocorridos; (ii) é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e (iii) o valor puder ser estimado com segurança. As provisões não incluem as perdas operacionais futuras.

Quando houver uma série de obrigações similares, a probabilidade de liquidá-las é determinada levando-se em consideração a classe de obrigações como um todo. Uma provisão é reconhecida mesmo que a probabilidade de liquidação relacionada com qualquer item individual incluído na mesma classe de obrigações seja pequena.

4. Estimativas e julgamentos contábeis críticos

Na elaboração das informações financeiras, de acordo a estrutura de funcionamento do consórcio, estabelecida pelas consorciadas e apresentadas no documento "Termo de Compromisso", assinado em 14 de março de 2013 e vigente até o término do contrato, é requerido que a Administração do Consórcio se baseiem em estimativas para o registro de certas transações que afetam os ativos e passivos.

Os resultados finais dessas transações e informações, quando de sua efetiva realização em períodos subsequentes, podem diferir dessas estimativas, devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação.

Item significativo sujeito a estimativa e julgamento de premissas está incluído abaixo:

(1) a análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa.

5. Contas a receber

2017

2016

Consórcio UTE Parnaíba IV

Notas explicativas às Informações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Contratos de comercialização de energia elétrica bilateral:

Clientes - Kinross	6.887	1.793
	<u>6.887</u>	<u>1.793</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, a Companhia possui saldos de R\$ 6.887 e R\$ 1.793, respectivamente, referentes aos aportes.

Os montantes em aberto na data base de 31 de dezembro de 2017, foram integralmente recebidos em Janeiro de 2019, quando da extinção do Consórcio UTE Parnaíba IV.

6. Fornecedores

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Fornecedores	<u>308</u>	<u>303</u>

Em 31 de dezembro de 2017 e 2016, os saldos em aberto com fornecedores referem-se ao custo de transmissão de energia nos valores de R\$ 308 e R\$ 303, respectivamente.

7. Partes relacionadas

Os principais saldos de ativos e passivos em 31 de dezembro de 2017 e 2016, relativos a operações com partes relacionadas, bem como as transações que influenciaram o resultado do exercício, decorreram do Consórcio com suas Consorciadas, com empresas ligadas e profissionais chave da administração, as quais foram realizadas em condições usuais de mercado para os respectivos tipos de operações.

Consoiciadas

O controle do Consórcio é exercido pela Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A, que é líder do consórcio.

O Consórcio tem como Consorciadas a Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A, que é líder do Consórcio e a Kinross Brasil Mineração S.A., na proporção de participação de 5% e 95%, respectivamente. Cada Consorciada tem a obrigação de aportar os recursos necessários para operação de geração de energia conforme acordado no Termo de Compromisso.

Consórcio UTE Parnaíba IV

Notas explicativas às Informações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Empresas ligadas

O Consórcio possui como principais empresas ligadas: Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. (Parnaíba Comercializadora), Parnaíba IV Geração de Energia S.A. (Parnaíba IV), Parnaíba Gás Natural S.A. (PGN), BPMB Parnaíba S.A. (BPMB) e Kinross Brasil Mineração S.A..

Os saldos relativos as operações com partes relacionadas, estão representados da seguinte forma:

	Ativo	
	2017	2016
Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A. (a)	2.543	5.308
	2.543	5.308
Circulante	2.543	5.308
Não circulante	-	-
	Passivo	
	2017	2016
Parnaíba IV Geração de Energia S.A. (c)	3.314	3.118
BPMB Parnaíba S.A (b)	-	1.719
Parnaíba Gás Natural S.A (b)	5.809	3.740
	9.123	8.577
Circulante	9.123	8.577
Não circulante		

- (a) Refere-se aos valores devidos pela Parnaíba Geração e Comercialização de Energia S.A referente a restituição dos custos com arrendamento, fornecimento de gás e encargos com transmissão de energia.
- (b) Refere-se aos valores devidos à PGN e BPMB pelo fornecimento de gás natural e pelo arrendamento de capacidade de unidade de tratamento de gás. A BPMB foi incorporada pela PGN em 31/08/2017. O efeito no resultado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 foi de R\$ 13.402 e R\$ 16.670 respectivamente.
- (c) Refere-se aos valores devidos pelo arrendamento da Unidade Geradora de Energia à Parnaíba IV, tendo efeito no resultado em 31 de dezembro de 2017 e 2016 de R\$ 39.617 e R\$ 37.707, respectivamente. O contrato de arrendamento tem vigência até 31 de dezembro de 2018.

Consórcio UTE Parnaíba IV

Notas explicativas às Informações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Em 31 de dezembro de 2018, conforme informado na nota explicativa 9, o Consórcio UTE Parnaíba IV foi extinto.

O montante em aberto das operações ocorridas em 31 de dezembro de 2018, foram liquidadas em janeiro de 2019.

8. Reembolsos e custos por natureza

A composição dos reembolsos dos custos, dos bens e ou serviços vendidos nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 são apresentados a seguir:

	<u>2017</u>	<u>2016</u>
Reembolso de custos – Kinross e Parnaíba Geração e Comercialização (a)	63.008	67.729
	<u>63.008</u>	<u>67.729</u>
Custo com fornecimento de Gás Natural (b)	(9.125)	(12.614)
Arrendamento operacional (c)	(39.617)	(37.307)
Arrendamento UTG (d)	(4.278)	(4.056)
Transmissão de energia (e)	(3.688)	(3.425)
Liquidação CCEE (f)	(6.300)	(10.327)
	<u>(63.008)</u>	<u>(67.729)</u>

a) Conforme estabelecido no Termo de Compromisso, todos os custos inerentes à produção de energia, bem como consumo de gás, arrendamento da UTE e manutenção de equipamentos foram incorridos no Consórcio UTE Parnaíba IV. Em contrapartida o consórcio receberá aportes periódicos das consorciadas Kinross e da Parnaíba Geração e Comercialização para honrar suas obrigações, na proporção de cada consorciada.

b) Refere-se aos valores devidos à Parnaíba Gás Natural S.A e a BPMB Parnaíba S.A, que foi incorporada pela Parnaíba Gás Natural S.A em 31 de agosto de 2017, pelo fornecimento de gás natural.

c) Custo referente ao contrato de arrendamento da Unidade Geradora de Energia de Parnaíba IV Geração de Energia S.A. O contrato de arrendamento tem vigência até 31 de dezembro de 2018.

d) Trata-se do arrendamento de capacidade de unidade de tratamento de gás, onde o insumo é tratado e posteriormente disponibilizado para a Usina gerar energia. Esse arrendamento tem como contraparte a Parnaíba Gás Natural.

e) Trata-se dos valores dos encargos pagos às Transmissoras de Energia pelo uso do sistema de transmissão denominado de EUST.

Consórcio UTE Parnaíba IV

Notas explicativas às Informações Financeiras Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

f) Refere-se a compra de energia para recomposição de lastro para atendimento ao Consórcio.

9. Evento Subsequente

O consórcio Parnaíba IV encerrou suas atividades em 31 de dezembro de 2018, conforme estabelecido no contrato de constituição. A partir de então as consorciadas, assim como a Parnaíba IV Geração de Energia S.A. estão disponíveis para novas operações e contratos.

* * *

Diretor Presidente

Lino Lopes Caçado

Diretor Financeiro

Marcelo Habibe

Gerente de Controladoria

Bruno Campelo
CRC-RJ 106648/O-9